

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS

Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Marcelo Fernando Ramos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo

Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Gilmara Ferreira Cordeiro

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resolução

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.428 - 6ª-feira, 18 de março de 2022

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 1.496,
DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Promove alterações no Anexo I da Resolução nº 821, de 2006, alterando a referência do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O Anexo I da Resolução nº 821, de 03 de outubro de 2006, passa a vigor com a redação abaixo, promovendo alteração na referência do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões:

ANEXO I Cargos em Comissão

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Diretor Geral	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Especial da Presidência	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Parlamentar I	Comissionado	3 (três)	I
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Parlamentar das Comissões	Comissionado	1 (hum)	I
Gerente Financeiro	Comissionado	1 (hum)	III
Secretário de Gabinete da Presidência	Comissionado	1 (hum)	III
Assessor Parlamentar II	Comissionado	8 (oito)	VIII

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente